

Nº do contrato:	
Obra:	Conclusão do Pavilhão 01 e 02 e obras de entorno
Município:	Tuparendi

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformarmos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pôrticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
20,62%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS</u> <u>Incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo</u> <u>prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,99%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,56%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	0,00%	OK	

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4%

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador  
(Prefeitura Municipal)

Leonel Fernando Petri  
Prefeito Municipal  
Matrícula 2217 - TUPARENDI/RS

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo  
orçamento (Prefeitura Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDE  
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSANA DA ROSA  
Engª Civil - CREA-PR 61260/1

Nº do contrato:	
Obra:	PÓRTICO E CERCAMENTO
Município:	Tuparendi

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pôrticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
20,62%		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Parâmetro	%	Verificação
<b>Administração Central</b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK
<b>Riscos</b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,99%	OK
<b>Lucro</b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,56%	OK
<b>Impostos: PIS</b>	0,65%	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	2,00%	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	0,00%	OK

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4%

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador  
(Prefeitura Municipal)

Leonel Fernando Petry  
Prefeito Municipal  
Matrícula 2217 - TUPARENDI/RS

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo  
orçamento (Prefeitura Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSANA DA FONSECA  
Engº Civil - CREA-PR 61260/R

Nº do contrato:	179/2021
Tomador:	Subestação em Plataforma 300 kVA
Município:	Tuparendi

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,00%			<b>OBSERVAÇÕES</b>
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Mín: 5,29% Máx: 7,93%	<b>5,29%</b>	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,25% Máx: 0,56%	<b>0,25%</b>	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 1,00% Máx: 1,97%	<b>1,33%</b>	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa Indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,01% Máx: 1,11%	<b>1,07%</b>	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 8,00% Máx: 9,51%	<b>8,31%</b>	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
<u>Impostos: PIS</u>	<b>0,65%</b>	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	<b>3,00%</b>	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	<b>2,00%</b>	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	<b>0,00%</b>	OK	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

50%

4%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Leonel Fernando Petry  
Prefeito Municipal

Leonel Fernando Petry  
Prefeito Municipal  
Matrícula 2217 - TUPARENDI/RS

Neri Alceu Bruxel  
Responsável Técnico

Neri Alceu Bruxel  
Eletrrotécnico  
CFT RS nº 35099682049